



Ata n.º 2

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, na qualidade de Presidente do Júri, **Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Helena Paula Barreto Arguelles**, na qualidade de 2.º vogal suplente, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dar cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

Foram definidos os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos;
4. Marcação da data para a realização da prova de conhecimentos.

Relativamente ao **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- Albina Manuela Piteira Raminhos;
- Álvaro Mateus Ferreira Belo Calado;
- Ana Adelaide Lopes Venâncio;
- Ana Alexandra Falcão Tito Lopes Figueira;
- Ana Raquel Calado Baptista;
- Ana Cláudia Sombreiro Pego Deodato;
- Ana Isabel Barradas Ferreira Bilé;
- Ana Margarida Jorge Martins Coelho;
- Ana Sofia Lopes Louro;
- Anabela Ribeiro Marques Costa;



- Andreia Sofia Ferreira Pedrogão;
- Antónia Maria Lopes Micaelo;
- Alexandra Sofia Conchinha Lourenço;
- Cândida Alexandra dos Santos Brunho;
- Carla Isabel Galveia Sousa Calado;
- Carla Sofia Cordeiro Emídio Salvador;
- Carla Sofia Mendes Testa Tripeça;
- Carmen Szekely;
- Carolina Calhaço Antunes;
- Carolina Gordo Quinteira;
- Cátia Sofia Corrula Quina;
- Cláudia Sofia Bento Sequeira;
- Cristina Maria Farinha Teixeira;
- Cristina Maria Pedrógam Fernandes;
- Ivan Ferreira Rodrigues;
- Joana de Jesus Narciso Raminhos;
- Kelly Rosado Mexia;
- Leandra Marisa Pestana Nóbrega Castro;
- Lúcia Mourato Correia Bizarro;
- Maria de Fátima Nobre Rente Madaleno Capão;
- Maria João dos Santos Simões;
- Mariana Adriana Saitis Esteves;
- Mário Sérgio Correia Barradas;
- Marta Isabel da Silva Santos;
- Noémia da Conceição Duarte Esteves Pinheiro;



- Nádia Sofia dos Santos Gonçalves;
- Natércia Maria Correia Paulo;
- Nuno Filipe Teixeira Quina;
- Olinda Francisca da Costa Carvão;
- Patrícia Alexandra Almeida Xavier;
- Patrícia Alexandra Vilhena Almeida;
- Ramona Rat;
- Rui Manuel Martins Mata;
- Sandra Isabel Gonçalo Matias;
- Sandra da Conceição Correia Ribeiro Martins;
- Sónia Sofia Nisa da Costa;
- Tânia Alexandra Correia Costa Carvão Fidelis;
- Telma Cristina Patrício Vieira Campos;
- Vítor Bernardo de Oliveira Tavares.

Ainda no âmbito do **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, e após análise dos processos de candidatura, foi deliberado, por cumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- Álvaro Mateus Ferreira Belo Calado;
- Ana Adelaide Lopes Venâncio;
- Ana Alexandra Falcão Tito Lopes Figueira;
- Ana Cláudia Sombreiro Pego Deodato;
- Ana Isabel Barradas Ferreira Bilé;
- Ana Margarida Jorge Martins Coelho;
- Ana Sofia Lopes Louro;
- Anabela Ribeiro Marques Costa;



- Antónia Maria Lopes Micaelo;
- Alexandra Sofia Conchinha Lourenço;
- Cândida Alexandra dos Santos Brunho;
- Carla Isabel Galveia Sousa Calado;
- Carla Sofia Cordeiro Emídio Salvador;
- Carla Sofia Mendes Testa Tripeça;
- Carolina Calhaço Antunes;
- Carolina Gordo Quinteira;
- Cátia Sofia Corrula Quina;
- Cláudia Sofia Bento Sequeira;
- Cristina Maria Farinha Teixeira;
- Cristina Maria Pedrógam Fernandes;
- Ivan Ferreira Rodrigues;
- Joana de Jesus Narciso Raminhos;
- Kelly Rosado Mexia;
- Leandra Marisa Pestana Nóbrega Castro;
- Lúcia Mourato Correia Bizarro;
- Maria de Fátima Nobre Rente Madaleno Capão;
- Maria João dos Santos Simões;
- Mariana Adriana Saitis Esteves;
- Mário Sérgio Correia Barradas;
- Marta Isabel da Silva Santos;
- Noémia da Conceição Duarte Esteves Pinheiro;
- Nádia Sofia dos Santos Gonçalves;
- Natércia Maria Correia Paulo;



- Nuno Filipe Teixeira Quina;
- Olinda Francisca da Costa Carvão;
- Patrícia Alexandra Almeida Xavier;
- Patrícia Alexandra Vilhena Almeida;
- Rui Manuel Martins Mata;
- Sandra Isabel Gonçalo Matias;
- Sandra da Conceição Correia Ribeiro Martins;
- Sónia Sofia Nisa da Costa;
- Tânia Alexandra Correia Costa Carvão Fidelis;
- Vítor Bernardo de Oliveira Tavares.

Ainda no âmbito do **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, e após análise dos processos de candidatura, foi deliberado, por incumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Albina Manuela Piteira Raminhos a);
- Ana Raquel Calado Baptista b); c);
- Andreia Sofia Ferreira Pedrogão c);
- Carmen Szekely d);
- Ramona Rat d);
- Telma Cristina Patrício Vieira Campos e).

a) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 7 do Aviso BEP OE202607/0733.

b) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 8 do Aviso BEP OE202607/0733.

c) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 17.4 do Aviso BEP OE202607/0733.



d) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 6 do Aviso BEP OE202607/0733.

e) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 17.1 do Aviso BEP OE202607/0733.

Neste sentido, para efeitos dos **Ponto 2 e 3** da Ordem de Trabalhos, foram elaboradas as Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e Anexo II, respetivamente.

Foi deliberado, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

Foi ainda deliberado pelo júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A candidata Leandra Marisa Pestana Nóbrega Castro, reunindo as condições do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e não tendo afastado os métodos de seleção obrigatórios, será sujeita ao método de Avaliação Curricular, não sendo, por isso, convocada para comparecer presencialmente nesta fase.

Quanto ao **Ponto 4** da Ordem de Trabalhos foi deliberado apenas marcar a Prova de Conhecimentos após terminar o período de audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



O Júri,

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente